

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 828

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **82820261199**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2025 FME	1
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2025 FMAS	1
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 003/2025 FMS	2
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 004/2025 PMP	2

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2025 FME

Processo Administrativo n.º 004/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.463.609/0001-68, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO, neste ato representado por seu gestor, **EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na Av. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo de 002/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 11 de junho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ:30.463.609/0001-68  
**EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR**  
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 002/2025 FMAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 003/2025 FMS

Processo Administrativo n.º 001/2025.

Processo Administrativo n.º 002/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrita no CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, representada por sua Gestora, a Sra. LIZZIANE CAVALCANTE TELES, inscrita C.P.F. nº. 988.348.861-00, e de outro lado A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na AV. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de 002/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM-TO.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ:14.483.828/0001-52  
LIZZIANE CAVALCANTE TELES  
CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, , inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na AV. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de 003/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ:12.059.635/0001-43  
DIONE RIBEIRO DA SILVA  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 11/06/2026 19:33

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 004/2025 PMP

Processo Administrativo n.º 004/2025.

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na AV. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de 004/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 11 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PIUM – TO  
CNPJ:01.189.497/0001-09  
FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
CONTRATANTE